



P O R T A R I A Nº 059 /84-A *018*

O Diretor-Presidente da Empresa Metropoli-
tana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribui-
ções e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a denominação da linha
Transversal T-001, CANDEIAS/SHOPPING CENTER, para PIEDADE/SHOPPING
CENTER;

Art. 2º - Estabelecer que a presente Por-
taria entre em vigor no dia 05 de maio de 1984, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Recife, 04 de maio de 1984

Paulo Queiroz
DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ